



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	Ver. Leandro ferreira
BENEFICIÁRIO	a secretaria de Saúde
JUSTIFICATIVA	Através desta Emenda Impositiva queremos melhorar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS), para compra de computadores.
VALOR DESTINADO R\$	RS 22.000,00(Vinte e Dois mil reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Emendas Impositivas
ÓRGÃO	8 Fundo Municipal Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	8.3 Fundo de Saúde Estadual
FUNÇÃO	,8.3.10 Saúde
SUBFUNÇÃO	8.3.10.301 Atenção Básica
PROGRAMA	8.3.10.301.232 Investimento na Atenção Básica
PROJETO/ATIVIDADE	8.3.10.301.232.3780 Aqui. De Equip. Material Permanente
NATUREZA DA DESPESA	3449052000000 Equipamento e Material Permanente
REDUÇÃO	Reserva de contingência

Gabinete do Vereador Leandro Ferreira, em 04 de Dezembro de 2019.

Leandro Ferreira
Bancada do PT